

## Remuneração dos Administradores e Conselheiros

A definição das remunerações dos administradores do Instituto, estão amparadas pela Deliberação Normativa CCEE nº 003/2019, que dispõe sobre regras gerais de governança a serem observadas pelas empresas públicas do Estado do Paraná, que estabelece que o Conselho de Controle das Empresas Estaduais (CCEE) fixará limites máximos de remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Comitês Estatutários.

Para atendimento ao disposto na referida Deliberação Normativa, o Tecpar cumpre o determinado pelo Ofício Circular CCEE nº 12/2023 e Nota Técnica CCEE nº 001/2023 de 19 de abril de 2023, que estabelece os valores das remunerações para os membros dos órgãos estatutários.

Remuneração dos Membros dos Órgãos Estatutários					
Deliberação Normativa CCEE Nº 001/2018	Legislação Institucional número de membros	Nº total de membros	Valores máximos das remunerações (R\$)	Cargo	Previsão Total c/encargos (R\$)
Art. 20	Decreto Estadual Nº 8786/2018, Capítulo IV, Seção II, Art. 34	1	29.472,22	Diretor-Presidente	546.998,84
Art. 20	Decreto Estadual Nº 8786/2018, Capítulo IV, Seção II, Art. 34	4	22.343,00	Demais Diretores	1.674.250,29
Art. 12	Decreto Estadual Nº 8786/2018, Capítulo IV, Seção I, Art. 19	7	4.789,24	Conselho de Administração	482.755,39
Art. 21	Decreto Estadual Nº 8786/2018, Capítulo VI, Art. 53	3	3.192,82	Conselho Fiscal	137.929,82

Os valores são reavaliados anualmente pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais (CCEE), que informa ao Tecpar, os valores a serem aplicados.

A remuneração global dos membros dos órgãos estatutários, inclui o pagamento do conselheiro de administração representante dos empregados, que valerá a partir da eleição do próximo biênio 2024/2026, perfazendo o valor total de **R\$ 2.841.934,35** (dois milhões, oitocentos e quarenta e um, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), incluindo os encargos e benefícios, para o período de abril/2024 a março/2025, foi aprovada na 25ª Assembleia Geral Extraordinária, em 24 de Junho de 2024.

Curitiba, 24 de junho de 2024.